



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA, REALIZADA NO DIA 29 DE ABRIL DE 2021.

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano 2021, às quatorze horas, na sala de Comissões da Câmara Municipal de Pedralva-MG, reuniu-se a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, composta pela vereadora Aline de Fátima Silva Guedes e pelos vereadores Paulo Henrique de Faria e Vicente Vanildo do Nascimento. Presentes todos os membros da comissão, a Presidenta, vereadora Aline de Fátima Silva Guedes, abriu a reunião. Dispensada a leitura, a ata da reunião anterior foi aprovada. Iniciados os trabalhos, a Senhora Presidenta informou a pauta da reunião, havendo quatro itens para análise, a saber: **Item 1 - PROJETO DE LEI Nº 020/2021** “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da lei orçamentária de 2022 e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal; **Item 2 - PROJETO DE LEI Nº 021/2021** “Dispõe sobre medidas de conservação e manutenção das Estradas Municipais Rurais e da necessidade de manter passagem para animais de criação no âmbito do Município de Pedralva/MG e da outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal; e **Item 3 - PROJETO DE LEI Nº 022/2021** “Autoriza a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do Artigo 37 da Constituição Federal e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal. **Item 4 - PROJETO DE LEI Nº 023/2021** “Autoriza o Executivo Municipal a subvencionar a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pedralva APAE, abrir crédito suplementar e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal. Anunciada a pauta, a Presidenta designou o vereador Paulo Henrique de Faria relator do PL nº 023/2021 e informou que ele era o relator dos Projetos de Lei nº 020/2021, nº 021/2021, nº 022/2021, designado em reunião anterior. Em seguida, informou que todos os projetos em pauta foram analisados pelo consultor jurídico da Câmara, estando os pareceres emitidos acostados aos projetos. Prestadas as informações iniciais, a comissão passou a deliberar sobre as matérias em pauta, momento em que tomou conhecimento da análise jurídica e foram feitos os questionamentos e esclarecimentos necessários. Finalizada a deliberação, o relator manifestou pela emissão imediata do parecer da comissão aos Projetos de Lei nº 020/2021 e nº 022/2021. Quanto aos Projetos de Lei nº 021/2021 e nº 023/2021, atendendo solicitação da presidenta da Comissão, seria requisitado ao senhor Prefeito algumas informações sobre os projetos. Para emissão de pareceres aos PLs nº 020/2021 e nº 022/2021, a reunião foi suspensa por trinta minutos. Retomados os trabalhos, o relator fez a leitura dos pareceres exarados, concluindo pela aprovação dos PLs nº 020/2021 e nº 022/2021, com a apresentação de uma Emenda Modificativa ao PL nº 022/2021. Colocados os pareceres em discussão, os demais membros acompanharam o posicionamento do relator. Colocados em votação, os



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

pareceres foram aprovados por unanimidade. Na sequência, foram lidos os requerimentos pedindo informações quanto aos PLs nº 021/2021 e nº 022/2021, aos quais opuseram suas assinaturas todos os membros da Comissão. Por fim, a presidenta informou que os PLs nº 020/2021 e nº 022/2021 seriam encaminhados ao presidente da Câmara, para serem distribuídos às demais comissões competentes, e também os requerimentos solicitando informações referentes aos PLs nº 021/2021 e nº 023/2021, para que fossem encaminhados ao Prefeito. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidenta encerrou a reunião, convidando para a próxima sessão a ser realizada no dia 6 de maio de 2021, no mesmo horário. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que, sendo aprovada, será assinada por todos os membros da comissão.

Sala das Comissões, 29 de abril de 2021.

Presidenta:

Vice-Presidente:

Secretário: